



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 002/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Parágrafo único do art. 72 e alínea "C" do inciso III do art. 74 da lei nº 14.133/2021)

Descrição Resumida do Objeto: Contratação De Assessoria Jurídica Especializada Em Contratações Públicas, De Natureza Consultiva E Não Vinculante, Destinada À Câmara Municipal, Para Prestar Suporte Técnico-Jurídico Contínuo Nas Fases De Planejamento, Execução E Acompanhamento Dos Procedimentos Licitatórios E Contratações Diretas (alínea "C" do inciso III do art. 74 da lei nº 14.133/2021).

Valor do Contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dividido em 02 Parcelas

Prazo de Vigência: 02 (dois meses)

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.570/0001-00, com sede na Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000, neste ato representado por sua Presidente a Sra. Ana Claudia Gomes, torna público que HOMOLOGOU e AUTORIZOU a contratação direta da profissional: Larissa Teodoro de Rezende, OAB/MG 200.508, para execução do objeto acima descrito, pelo valor global de R\$ 7.000,00, pelo prazo de 02 (dois) meses.

O Processo de contratação foi homologado na data de 16 de janeiro de 2026, com vigência de 2 (dois) meses.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 16 de janeiro de 2026